

Informação - Prova de
Equivalência à Frequência

**ACOMPANHAMENTO E
IMPROVISAÇÃO**
Ensino Secundário
Prova Prática

Ano Letivo 2024/2025

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do ensino secundário na disciplina de Acompanhamento e Improvisação.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

1. Objeto da avaliação

A prova tem como referência o programa da disciplina de Acompanhamento e Improvisação e tem por objetivo avaliar o saber-fazer teórico-instrumental, na componente técnica e artística.

2. Caracterização da prova

Prova prática, de execução instrumental, com a seguinte matriz:

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	COTAÇÃO
Harmonização, à primeira vista, de uma melodia no soprano, a quatro vozes	50 pontos
Uma improvisação	150 pontos
	Total: 200 pontos

3. Critérios de classificação

Critérios técnicos: Aceção correta da tonalidade/modo da melodia. Tipologia dos acordes e suas inversões, progressão harmónica/condução melódica/rítmica, utilização das dissonâncias, condução da sensível e duplicações. Emprego de figuração e de motivos melódicos e rítmicos. Trabalho temático. Sentido de frase e definição dos pontos cadenciais. Plano modulatório. Estrutura e Estética musical.

Critérios artísticos: Criatividade, musicalidade, espontaneidade, intuição, instinto e fluência do discurso musical. Variação e contraste. Continuidade e balanço. Tensão/Distensão. Execução instrumental, “Interpretação” da improvisação (articulação, fraseado dinâmica) e sonoridade. Concentração, memória e ouvido analítico-musical. Consistência estilística da linguagem musical.

A prova é cotada para duzentos pontos.

A classificação final da prova é posteriormente convertida para valores na escala de 0 a 20.

4. Material

Instrumento: Órgão de tubos com tração mecânica.

5. Duração da prova

A duração máxima da prova é de 10 minutos.

Informação - Prova de Equivalência à Frequência	Acordeão Ensino Secundário Prova Prática	Ano Letivo 2024/2025
--	---	----------------------

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do ensino secundário na disciplina de Acordeão.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

1. Objeto de avaliação

A prova permite avaliar a execução dos exercícios e interpretação do repertório apresentado.

2. Caracterização da prova

A prova, com carácter prático, apresenta a seguinte matriz:

Conteúdos da prova	Cotações em pontos
Uma escala maior e relativa menor à distância de duas oitavas, em movimento direto e movimento contrário, com respetivos arpejos e cadências sobre o acorde perfeito maior no estado fundamental.	10 Pontos
Um estudo	20 Pontos
Um prelúdio e fuga de J.S. Bach	50 Pontos
Uma obra Cíclica (Sonata, Suite)	50 Pontos
Uma obra original para Acordeão de autor português	30 Pontos
Uma obra de Livre Escolha	20 Pontos

Uma peça imposta a sair no final do 2º Período	20 Pontos
	Total: 200 pontos

Nota: As obras a apresentar deverão ser de grau de dificuldade igual ou superior às constantes no programa oficial da disciplina. No mínimo 50% das obras constantes na matriz deverão ser executadas no sistema de baixos cromáticos.

3. Critérios de classificação

Rigor na Interpretação das cifras e da notação musical; Consciência clara dos estilos, formas e estruturas musicais; Sentido de Fraseio; Fluência; Personalidade Musical; Coordenação motora; Controle de andamento; Qualidade sonora.

A prova é cotada para duzentos pontos.

A classificação final da prova é posteriormente convertida para valores na escala de 0 a 20.

4. Material

O aluno realiza a prova no seu instrumento.

5. Duração

A duração da prova depende do programa a executar não podendo, no entanto, ultrapassar os 45 minutos.

Acomp. e Improvisação

Informação - Prova de Equivalência à Frequência

Secundário

Ano Letivo 2024/2025

Prova Prática

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do Ensino Secundário da disciplina de Acompanhamento e Improvisação para o 2º ano.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Acompanhamento e Improvisação Jazz em vigor e permite avaliar os conhecimentos na disciplina.

2. Caracterização da prova

A prova, com carácter prático, apresenta a seguinte matriz.

Cifrar e decifrar um conjunto de acordes e cifras com 7 sons.	20 pontos
Tocar 2 das escalas estudadas este ano.	20 pontos
Improvisar uma melodia sobre a estrutura harmónica de uma peça musical, usando as escalas estudadas.	50 pontos
Partindo da harmonia de uma peça musical, interpretar a sua realização para piano, com acordes de 5 sons.	50 pontos
Interpretar ao piano (ou em grupo) uma das peças standard escritas pelo aluno durante o ano.	60 pontos
Total	200 pontos

3. Critérios de classificação

Segurança nos conhecimentos da leitura e improvisação pedidos.

4. Duração

A duração da prova será de cerca de 20 minutos.

Informação - Prova de Equivalência à Frequência	Alemão Ensino Secundário Prova Escrita e Oral	Ano Letivo 2024/2025
--	--	----------------------

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência do Ensino Secundário na disciplina Alemão.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

1. Objeto de avaliação

É objeto de avaliação a competência comunicativa nas vertentes de compreensão da escrita, do funcionamento da língua, da produção escrita, da fonética, da leitura e da interação oral.

A. Domínios de referência

- Temas do respetivo programa.

B. Funcionamento da Língua

- Nomes (género e número)
- Artigos definidos, indefinidos e possessivos
- Pronomes (pessoais, possessivos, reflexos e relativos)
- Tempos verbais (presente, perfeito, imperfeito, futuro, imperativo, conjuntivo II, passiva)
- Casos (nominativo, acusativo, dativo e genitivo)

- Adjetivos (atributivo e predicativo com artigo definido, indefinido e possessivo, comparativos e superlativos)
- Advérbios
- Preposições (com acusativo, com dativo, com acusativo ou dativo, com genitivo)
- Frase (orações subordinadas e subordinantes e ordem dos elementos na frase: direta, inversa e transposta)
- Fonética (símbolos fonéticos)

2. Características e estrutura da prova

A. Prova Escrita - A prova é cotada para 200 pontos e a sua estrutura sintetiza-se no quadro seguinte.

Atividade	Tipo de texto de suporte	Tipologia de itens	Cotação
I.	Texto no âmbito dos temas do programa	Verdadeiro / falso Escolha Múltipla Associação Preencher espaços Perguntas sobre o texto Completar, reconstruir e/ou reescrever frases Identificar sinónimos ou antónimos	50 pontos
II.	Exercícios de utilização das estruturas de uso da língua e de fonética	Preencher espaços Escolha múltipla Associação Ordenar elementos da frase Reformular e/ou completar frases Transcrever palavras e/ou frases utilizando e/ou reconhecendo símbolos fonéticos Traduzir	110 pontos
III.	Produção de Texto	Elaborar um texto (entre 80 a 100 palavras), sendo propostos dois temas em alternativa	40 pontos

B. Prova Oral - A prova é cotada para 20 pontos e a sua estrutura sintetiza-se no quadro seguinte.

Momentos	Tipos de Atividade	Áreas Temáticas	Duração
I	Leitura de um texto	Temas do programa	+/- 5 minutos
II	Interação/ produção oral		+/- 5 minutos

3. Critérios de classificação

A. Prova Escrita

Nas atividades de compreensão do texto e do funcionamento da língua, as respostas verdadeiro/falso, preenchimento de espaços, associação e de escolha múltipla são consideradas em dois parâmetros – correto e incorreto.

Nas perguntas sobre o texto, completar/ reconstruir/ reescrever /reformular frases, ordenar elementos e traduzir são considerados 3 parâmetros – correto, parcialmente correto e incorreto.

No caso de a resposta ser ilegível, a cotação será de zero pontos.

Na produção de texto são considerados os seguintes itens:

- Adequação ao tema ou conteúdo (8 pontos)
- Organização e clareza (8 pontos)
- Utilização de vocabulário (12 pontos)
- Correção formal e gramatical (12 pontos)

B. Prova Oral

Na atividade da leitura, o aluno será avaliado a nível da pronúncia, entoação e fluência com a cotação máxima de 10 pontos (50% da classificação total).

Na atividade da interação/produção oral, o aluno será avaliado a nível da comunicação e da correção da língua com a cotação máxima de 10 pontos (50% da classificação total).

Classificação final: A prova escrita tem o valor de 70% e a prova oral de 30%.

A prova é cotada para duzentos pontos.

A classificação final da prova é posteriormente convertida para valores na escala de 0 a 20.

4. Material

O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

É permitida a consulta de dicionários unilingues ou bilingues.

Não é permitido o uso de corretor.

5. Duração

A prova tem a duração de 120 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.



Informação - Prova de
Equivalência à Frequência

**ANÁLISE E TÉCNICAS
DE COMPOSIÇÃO
3.º Ano/12.º Ano**

Ano Letivo 2024/2025

Introdução

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência, do Ensino Secundário da disciplina de Análise e Técnicas de Composição, Área Artística da Música, nomeadamente:

1. Objeto de avaliação.
2. Caracterização da prova.
3. Critérios gerais de classificação.
4. Material.
5. Duração.

1. Objeto de avaliação

A. Objetivos gerais

Os objetivos gerais decorrem dos conteúdos do programa da disciplina de Análise e Técnicas de Composição e levar ao conhecimento do aluno os vários estilos, formas e técnicas de composição musical através da composição e da análise.

B. Competências

São objeto de avaliação as seguintes competências, que o aluno deve saber e aplicar na análise e na escrita musical:

- Conhecimento das características gerais das estruturas horizontais e aplicação dos conhecimentos.
- Conhecimento das regras da escrita medieval e renascentista e aplicação dos conhecimentos.
- Conhecimento aprofundado da música tonal, tanto ao nível da gramática da harmonia, quanto da organização formal. Conhecimento da harmonia no quadro dos períodos barroco, clássico e romântico, ao nível do conhecimento dos diversos tipos de acordes, das especificidades do seu funcionamento, das suas múltiplas formas de organização no espaço e no tempo. Capacidade de aplicação dos conhecimentos.
- Conhecimento de algumas das principais características do romantismo tardio e de algumas das principais características da música séc. XX, nomeadamente

nas estéticas do neoclassicismo e do serialismo; conhecimento de algumas obras, compositores e correntes da segunda metade do séc. XX e do início do séc. XXI. Capacidade de aplicação dos conhecimentos.

2. Características e estrutura

A Prova de Equivalência à Frequência é realizada sempre que possível no mesmo dia e é constituída por duas provas: Prova escrita de Análise e Prova de Composição.

A. Prova escrita de Análise

A.1. Análise harmónica de um excerto representativo da música tonal, do barroco ao romantismo.

A.2. Análise formal de uma peça breve do período renascentista ou dos séculos XX-XXI.

Duração da prova: 150 minutos + 30 minutos de tolerância

Cotação: 200 pontos

i. Critérios de classificação

Para A.1:

Cifragem da harmonia (cifras do baixo e funções harmónicas)	50 pontos
Classificação de cadências harmónicas e notas estranhas à harmonia; plano tonal e explicação das modulações	50 pontos
Total: 100 pontos	

Para A.2:

Plano formal da peça e elementos que o definem; identificação e caracterização de elementos temáticos	40 pontos
Análise de pormenor, incidindo nos elementos mais relevantes da linguagem musical utilizada	50 pontos
Clareza e rigor na apresentação do trabalho	10 pontos
Total: 100 pontos	

B. Prova de Composição

Continuação de um trecho musical a partir de enunciado(s) proposto(s), à escolha do candidato, que poderá incidir sobre qualquer estilo musical, desde o Renascimento ao Século XX.

Duração da prova: 150 minutos + 30 minutos de tolerância

Cotação: 200 pontos

i. Critérios de classificação

Clareza formal e equilíbrio geral do trabalho	50 pontos
Coerência de ideias, de linguagem e de estilo	50 pontos
Respeito pelos princípios específicos da linguagem musical proposta e desenvolvimento dos mesmos	80 pontos
Criatividade	20 pontos
Total: 200 pontos	

3. Critérios de classificação

A classificação a atribuir terá em conta os elementos referidos em “Características e estrutura”.

Classificação da Prova de Equivalência à Frequência: 0 a 200 pontos, convertível em 0 a 20 valores.

$$\frac{\text{Análise + Composição}}{2}$$

4. Material

O examinando apenas pode usar como material de escrita caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As provas de composição poderão ter apoio de instrumento musical em sala individual. As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino.

5. Duração

A duração da prova encontra-se em “Características e estrutura”.

Informação - Prova de
Equivalência à Frequência

Baixo Contínuo
Ensino Secundário
Prova Prática

Ano Letivo 2024/2025

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do ensino secundário na disciplina de Baixo Contínuo.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

1. Objeto de avaliação

A prova permite avaliar a execução dos exercícios e interpretação do repertório apresentado.

2. Caracterização da prova

A prova, com carácter prático, apresenta a seguinte matriz:

Conteúdos da prova	Cotações em pontos
Realização do Baixo Contínuo de um coral	70 pontos
Realização do Baixo Contínuo de uma obra vocal / instrumental	70 pontos
Realização à 1ª vista do Baixo Contínuo de uma obra	60 pontos
	Total: 200 pontos

3. Critérios de classificação

Rigor na Interpretação das cifras e da notação musical; Consciência clara dos estilos, formas e estruturas musicais; Sentido de Fraseio; Fluência; Personalidade Musical; Coordenação motora; Controle de andamento; Qualidade sonora.

A prova é cotada para duzentos pontos.

A classificação final da prova é posteriormente convertida para valores na escala de 0 a 20.

4. Material

O aluno realiza a prova no cravo fornecido pelo estabelecimento de ensino.

5. Duração

A duração da prova depende do programa a executar não podendo no entanto ultrapassar os 45 minutos.



Informação - Prova de
Equivalência à Frequência

Bandolim
Secundário
Prova Prática

Ano Letivo 2024/2025

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência do Ensino Secundário na disciplina de Bandolim.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa da disciplina em vigor e permite avaliar a execução e interpretação do repertório apresentado, tendo em conta as competências definidas para este nível pelo Departamento de Cordas do Conservatório de Música do Porto.

2. Caracterização da prova

A prova tem um carácter exclusivamente prático e está organizada em cinco itens, que abarcam os diferentes conteúdos da disciplina, tendo em conta um conjunto de competências definidos para este nível e que são transversais a toda a estrutura da prova, de acordo com a tabela:

ITENS DA PROVA	COTAÇÃO
1. Um Estudo de Tremolo em 3 e 4 cordas	25 Pontos

:

2. Um Estudo com Técnica de Arpejo	25 Pontos
3. Um Preludio de Raffaele Calace	25 Pontos
4. Três obras de diferentes períodos	75 Pontos
5. <i>Andante com varizoni</i> , L. v. Beethoven	50 Pontos
Total: 200 pontos	

3. Critérios de classificação

Segurança de execução, domínio do estilo e do carácter do repertório, sentido de frase, qualidade da sonoridade, domínio dos diversos parâmetros da execução e interpretação musical (dinâmica, timbre, articulação, pulsação, ataque), lógica de ataque do plectro, criatividade, memória, postura corporal e instrumental, capacidade performativa e dificuldade do programa.

A prova é cotada para duzentos pontos.

A classificação final da prova é posteriormente convertida para valores na escala de 0 a 20.

4. Material

O aluno deverá realizar a prova no seu próprio instrumento.

5. Duração

A duração da prova depende do programa a executar não podendo, contudo, ultrapassar os 60 minutos.

BATERIA JAZZ

Informação - Prova de
Equivalência à Frequência

Secundário

Ano Letivo 2024/2025

Prova Prática

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do Ensino Secundário da disciplina de Bateria Jazz para o 12º ano / 3.º ano.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Bateria Jazz em vigor e permite avaliar a execução e interpretação do repertório apresentado.

2. Caracterização da prova

A prova, com carácter prático, apresenta a seguinte matriz e o proponente deve inteirar-se do repertório trabalhado no ano letivo.

Estrutura	Conteúdos	Cotações
1ª Parte Técnica, exercícios e estudos	- Um estudo de rudimentos de caixa à escolha entre dois, - Um exercício de leitura/orquestral de caixa, - Execução de melodia de um tema, orquestrado na bateria, - Dois exercícios de vassouras, - Estudos ou exercícios de independência trabalhados (máximo dois), - Estudos ou exercícios estilísticos trabalhados, dos conteúdos programáticos (máximo dois), - Leitura à primeira vista (caso o júri pretenda).	120
2ª Parte Peças ou temas	- Execução de dois temas selecionados entre três, nas temáticas desenvolvidas (com acompanhamento áudio). - Execução de solo em estrutura pré-definida	80

	conforme a temática desenvolvida (transcrição e improvisação sobre a mesma).	
	Total	200

3. Critérios de classificação

Interpretação (fraseado, estilo, dinâmica); Execução prática; Postura (performance).

4. Duração

A duração da prova depende do programa a executar não podendo, contudo, ultrapassar os 30 minutos.



Canto

Informação - Prova de
Equivalência à
Frequência

Curso Secundário 12º Ano / 8º Grau

Ano Letivo 2024/2025

Prova Prática

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 12º ano / 8º grau do Curso Secundário de Canto na disciplina de Canto.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material.

Importa ainda referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa do Curso Secundário de Canto em vigor e permite avaliar a execução e interpretação do repertório apresentado, tendo em conta as competências definidas para este nível pelo respetivo Departamento Curricular do Conservatório de Música do Porto.

2. Caracterização da prova

A prova, com carácter prático, apresenta a seguinte matriz:

Uma peça de compositor português, em português, escolhida pelo Júri, entre três apresentadas;	45 pontos
Uma peça do séc. XVI, XVII ou XVIII, em idioma diferente do português, sorteada entre três apresentadas;	40 pontos
Uma canção do séc. XIX, XX ou XXI, em idioma diferente do português, sorteada entre três apresentadas;	35 pontos
Uma ária de Oratória, Cantata, Missa ou Motete, à escolha do aluno;	40 pontos
Uma ária de Ópera ou Opereta, escolhida pelo Júri entre duas apresentadas.	40 pontos
Total	200 pontos

Com exceção de árias de Oratória, todas as obras deverão ser interpretadas de memória.

Após o sorteio do repertório, a realizar no dia da prova, deve ser calculada a duração total do repertório a apresentar. Este total deve perfazer um mínimo de 12 minutos. Caso tal não aconteça, o aluno escolherá as peças necessárias - da listagem de repertório apresentada e sem repetição de programa - até atingir o tempo mínimo definido para a prova.

3. Critérios de classificação

Conhecimentos, capacidades técnicas e interpretativas: domínio de respiração, domínio de colocação da voz, postura física, concentração, domínio de emissão e projeção vocais, domínio da qualidade sonora, afinação, fraseado, articulação, interpretação e conhecimento dos idiomas utilizados nas obras apresentadas.

A prova é cotada para 200 pontos.

A classificação final da prova é posteriormente convertida para a escala de 0 a 20 valores.

4. Material

O aluno deverá apresentar no dia da Prova Global, em folha impressa, a seguinte informação:

- repertório a sortear e a escolher, com os títulos das obras e respetivos compositores, bem como a minutagem de cada obra;
- identificação do aluno;
- identificação do pianista;
- ano letivo a que diz respeito a prova.

O pianista acompanhador é da responsabilidade **exclusiva** do aluno.

Informação - Prova de Equivalência à Frequência	Canto Jazz Secundário Prova Prática	Ano Letivo 2024/2025
--	--	----------------------

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Canto Jazz para o 12º ano/3º ano.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Canto Jazz em vigor e permite avaliar a execução e interpretação do repertório apresentado.

2. Caracterização da prova

A prova, com carácter prático, apresenta a seguinte matriz e o proponente deve inteirar-se do repertório trabalhado no ano letivo

1. Improviso Livre O aluno deve realizar um improviso sobre: • um Blues Maior (15 pontos) • um Blues Menor (15 pontos).	30 pontos
2. Estudo improviso avançado	30 pontos
3. Uma transcrição	40 pontos
4. Standard 1	50 pontos
5. Standard 2	50 pontos
Total	200 pontos

3. Critérios de classificação

Interpretação (fraseado, estilo, dinâmica); Execução prática e coordenação de conjunto; Postura (performance)

4. Material

A constituição do grupo que irá acompanhar o aluno é da exclusiva responsabilidade do proponente.

5. Duração

A duração da prova depende do programa a executar não podendo, contudo, ultrapassar os 30 minutos.



Informação - Prova de
Equivalência à Frequência

Classes Conjunto
Ensino Secundário
Prova Prática

Ano Letivo 2024/2025

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do ensino secundário na disciplina de Classes Conjunto.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Classes Conjunto em vigor e permite avaliar a execução e interpretação do repertório apresentado, tendo em conta as competências definidas para este nível pelo respetivo Departamento Curricular do Conservatório de Música do Porto.

2. Caracterização da prova

A prova, com carácter prático, apresenta a seguinte matriz:

O proponente deve inteirar-se do repertório trabalhado no ano letivo

ITENS DA PROVA	COTAÇÃO
1. um trecho, secção ou andamento à escolha do aluno	60 pontos
2. um trecho, secção ou andamento lento à escolha do júri.	70 pontos

ITENS DA PROVA	COTAÇÃO
3. um trecho, secção ou andamento rápido à escolha do júri.	70 pontos
	Total: 200 pontos

3. Critérios de classificação

Interpretação (fraseado, estilo, dinâmica); Execução prática e coordenação de conjunto; Postura (performance)

A prova é cotada para duzentos pontos.

A classificação final da prova é posteriormente convertida para valores na escala de 0 a 20.

4. Material

A constituição do grupo que irá acompanhar o aluno é da exclusiva responsabilidade do proponente

5. Duração

A duração da prova depende do programa a executar não podendo, contudo, ultrapassar os 20 minutos.

Informação - Prova de
Equivalência à Frequência

Composição
Ensino Secundário

Ano Letivo 2024/2025

Introdução

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de Composição, área artística da Música, nomeadamente:

1. Objeto de avaliação
2. Caracterização da prova
3. Critérios gerais de classificação
4. Material
5. Duração

Objeto de avaliação

Objetivos gerais

Os objetivos decorrem dos conteúdos do programa do Curso Secundário de Música:

- demonstração de conhecimentos de técnicas de composição, nomeadamente ao nível da melodia, da harmonia, do ritmo, da forma;
- demonstração da prática de escrita para diversos instrumentos e vozes, tanto a solo como em diversos grupos ou formações;
- demonstração da experiência de escrita com recurso a diversas técnicas e linguagens, incluindo necessariamente elementos que caracterizam a arte do nosso tempo.

Competências

O trabalho realizado deverá ser constituído por um conjunto variado de peças concluídas, revelador do nível de domínio técnico e da maturidade artística que o examinando atingiu, sem deixar de refletir a prática de diversos géneros musicais e o contacto com as mais variadas abordagens que fazem parte da História da Música.

Caracterização da Prova

A Prova de Equivalência à Frequência é constituída por três momentos:

- a. Um *dossier* informativo da atividade de composição desenvolvida pelo candidato, a ser entregue nos Serviços Administrativos, até ao último dia de

aulas do 12º ano. O *dossier* é constituído por um relatório sobre as obras completas realizadas, no mínimo seis, assim como pelas partituras acompanhadas do respetivo registo sonoro (MP3/WAV).

- b. Prova de Composição
- c. Defesa perante o júri de todos os trabalhos apresentados.

Critérios gerais de classificação

Dossier

Clareza formal e equilíbrio geral dos trabalhos apresentados	50 pontos
Domínio técnico e a qualidade artística	50 pontos
Respeito pelos princípios específicos da linguagem musical de cada um	50 pontos
Respeito pela escrita idiomática dos instrumentos utilizados	20 pontos
Criatividade e diversidade	30 pontos
Total: 200 pontos	

Prova de Composição

Clareza formal e equilíbrio geral do trabalho	50 pontos
Coerência de ideias, de linguagem e de estilo	50 pontos
Respeito pelos princípios específicos da linguagem musical proposta	80 pontos
Criatividade	20 pontos
Total: 200 pontos	

A classificação a atribuir terá em conta os elementos referidos em “Caracterização da Prova”.

Dossier e relatório: 60%

Prova de Composição: 20%

Defesa dos trabalhos apresentados: 20%

Total: 100%

A classificação final é apresentada de 0 a 20 valores.

Material

O examinando apenas pode usar como material de escrita caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As provas de composição poderão ter apoio de instrumento musical em sala individual.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino.

Duração

Duração da prova presencial: 3 horas.



Informação - Prova de
Equivalência à Frequência

Contrabaixo
Secundário
Prova Prática

Ano Letivo 2024/2025

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência do Ensino Secundário na disciplina de Contrabaixo.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa da disciplina em vigor e permite avaliar a execução e interpretação do repertório apresentado, tendo em conta as competências definidas para este nível pelo Departamento de Cordas do Conservatório de Música do Porto.

2. Caracterização da prova

A prova tem um carácter exclusivamente prático e está organizada em quatro itens, que abarcam os diferentes conteúdos da disciplina, tendo em conta um conjunto de competências definidas para este nível e que são transversais a toda a estrutura da prova, de acordo com a tabela:

ITENS DA PROVA	COTAÇÃO
1. Um estudo baseado nos objetivos e conteúdos do 8º grau ou de nível igual ou superior.	20 Pontos
2. Um andamento de uma Suite de J. S. Bach ou H. Fryba.	60 pontos

3. Duas peças contrastantes baseadas nos objetivos e conteúdos do 8º grau ou de nível igual ou superior.	60 Pontos
4. Dois andamentos de Sonata ou Concerto, baseado nos objetivos e conteúdos do 8º grau ou de nível igual ou superior.	60 Pontos
Nota: Pelo menos duas das obras devem ser executadas de memória	
Total: 200 Pontos	

3. Critérios de classificação

Segurança de execução, domínio do estilo e do carácter do repertório, sentido de frase, qualidade da sonoridade, domínio dos diversos parâmetros da execução e interpretação musical (dinâmica, timbre, articulação, pulsação, ataque), lógica de dedilhação, criatividade, memória, postura corporal e instrumental, capacidade performativa e dificuldade do programa.

A prova é cotada para duzentos pontos.

A classificação final da prova é posteriormente convertida para valores na escala de 0 a 20.

4. Material

O aluno deverá realizar a prova no seu próprio instrumento, mas poderá, no entanto, ser disponibilizado um instrumento por parte do estabelecimento de ensino, caso o aluno o requeira.

5. Duração

A duração da prova depende do programa a executar não podendo, contudo, ultrapassar os 60 minutos.

CONTRABAIXO JAZZ

Informação - Prova de
Equivalência à Frequência

Secundário

Ano Letivo 2023/2024

Prova Prática

O presente documento divulga informação relativa à prova de Equivalência à Frequência do Ensino Secundário da disciplina de Canto Jazz para o 12º ano.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Contrabaixo Jazz em vigor e permite avaliar a execução e interpretação do repertório apresentado.

2. Caracterização da prova

A prova, com carácter prático, apresenta a seguinte matriz e o proponente deve inteirar-se do repertório trabalhado no ano letivo

Tocar arpejos aumentados e diminutos (por 1/2 tons, tons ou ciclo das 5as)	20 pontos
Tocar 4 modos (sorteados): da escala Maior; Lidio Dominante e Superlórico	30 pontos
Walking bass em todos os tons sobre II-V-I ; III-VI-II-V; Dominantes secundários no ciclo de quartas	40 pontos
Quatro standards dos quais serão sorteados dois.	60 pontos
Deverá conter pelo menos uma secção de ¹ ₂ e ¹ ₄ notas. Duas transcrições de solos efectuadas pelo aluno, das quais será sorteada uma.	50 pontos
Total	200 pontos

3. Critérios de classificação

Interpretação (fraseado, estilo, dinâmica); Execução prática e coordenação de conjunto; Postura (performance)

4. Material

A constituição do grupo que irá acompanhar o aluno é da exclusiva responsabilidade do proponente.

5. Duração

A duração da prova depende do programa a executar não podendo, contudo, ultrapassar os 30 minutos.

Informação - Prova de
Equivalência à Frequência

Cravo
Ensino Secundário
Prova Prática

Ano Letivo 2024/2025

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do ensino secundário na disciplina de Cravo.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

1. Objeto de avaliação

A prova permite avaliar a execução dos exercícios e interpretação do repertório apresentado.

2. Caracterização da prova

A prova, com carácter prático, apresenta a seguinte matriz:

Conteúdos da prova	Cotações em pontos
J. S. Bach – 1 Prelúdio e Fuga ou 3 andamentos contrastante de suite.	50 pontos
Obra Ibérica.	50 pontos
Obra dos séc. XVI, XVII ou XVIII.	50 pontos
Obra de repertório cravístico da segunda metade do séc. XVIII ou uma obra do séc. XX ou XXI.	50 pontos
	Total: 200

3. Critérios de classificação

Rigor na Interpretação das cifras e da notação musical; Consciência clara dos estilos, formas e estruturas musicais; Sentido de Fraseio; Fluência; Personalidade Musical; Coordenação motora; Controle de andamento; Qualidade sonora.

A prova é cotada para duzentos pontos.

A classificação final da prova é posteriormente convertida para valores na escala de 0 a 20.

4. Material

O aluno realiza a prova no cravo fornecido pelo estabelecimento de ensino.

5. Duração

A duração da prova depende do programa a executar não podendo no entanto ultrapassar os 45 minutos.

Informação - Prova de
Equivalência à Frequência

Educação Vocal
Curso Secundário
de Formação Musical
12º Ano / 8º Grau
Prova Prática

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência do 10º Ano/8º Grau do Curso Secundário na disciplina de Educação Vocal.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do programa da disciplina.

Este documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

1. Objeto de avaliação;
2. Características e estrutura;
3. Critérios de classificação;
4. Material;
5. Duração.

Importa ainda referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo programa da disciplina, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa da disciplina de Educação Vocal do Curso Secundário de Formação Musical em vigor e permite avaliar a execução e interpretação do repertório apresentado, tendo em conta as competências definidas para este nível pelo respetivo Departamento Curricular do Conservatório de Música do Porto.

2. Características e estrutura

A prova, com carácter prático, apresenta a seguinte matriz:

O aluno deverá preparar: • Duas peças; • Um trecho literário (em prosa ou poesia, não ultrapassando 1'30").	65 + 65 pontos
	70 pontos
Total: 200 pontos	

Com exceção do texto literário e de árias de Oratória, todas as obras deverão ser interpretadas de memória.

3. Critérios de classificação

Conhecimentos, capacidades técnicas e interpretativas: domínio da respiração, domínio da colocação da voz, postura física, concentração, domínio da emissão e projeção vocais, domínio da qualidade sonora, afinação, fraseado, articulação, interpretação.

Na avaliação destes itens será tida em conta a idade, maturidade vocal e intelectual do aluno.

A prova é cotada para 200 pontos. A classificação final da prova é posteriormente convertida para a escala de 0 a 20 valores.

A classificação final da prova é posteriormente convertida para valores na escala de 0 a 20.

4. Material

O aluno deverá apresentar no dia da Prova, em folha impressa, a seguinte informação:

- repertório, com os títulos das obras e respetivos compositores e escritor;
- identificação do aluno;
- identificação do pianista;
- ano letivo a que diz respeito a prova.

O pianista acompanhador é da responsabilidade exclusiva do aluno.

Informação - Prova de
Equivalência à Frequência

Formação Musical
Ensino Secundário
Prova Escrita e Oral

Ano Letivo 2024/2025

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência do Ensino Secundário, na disciplina de Formação Musical.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Formação Musical em vigor.

A prova desta disciplina permite avaliar os conhecimentos sobre leitura de notas nas claves previstas para este nível, leitura de notas por relatividade, leitura de melodias modais, tonais ou atonais, improvisação de uma melodia, leitura de frases rítmicas com mudança de compasso, reconhecimento de várias tonalidades, identificação auditiva de variados intervalos entre sons, escrita de frases rítmicas com mudança de compasso (em divisão binária ou ternária), reconhecimento rítmico de um excerto de repertório, registo de uma melodia tonal, modal ou atonal, tocada ao piano ou a partir de uma gravação, registo de excertos musicais harmónicos, reconhecimento de acordes e de cadências harmónicas.

3. Caracterização da prova

A prova apresenta 16 itens, distribuídos por duas provas de carácter prático:

- Prova 1 – prova escrita;
- Prova 2 – prova oral.

Os itens estão organizados segundo três domínios: Ritmo, Altura do Som e Teoria Musical, podendo alguns itens envolver mais do que um conteúdo.

A estrutura das provas sintetiza-se na seguinte matriz:

a. Prova escrita

ITENS DA PROVA	CONTEÚDOS	COTAÇÃO
Uma frase rítmica a 1 parte de 8 tempos com mudança de compasso (tempo = tempo, parte = parte, tempo = parte e parte = tempo). Será dada a pulsação do compasso inicial, bem como o andamento e a estrutura do ditado. O exercício será ditado quatro vezes	qualquer combinação tempo = tempo (t=t) parte = parte (p=p) tempo = parte (t=p) parte = tempo (p=t) semínima com ponto = 1 mínima com ponto = 1 colcheia com ponto = 1 semínima = 1 mínima = 1 colcheia = 1	20 Pontos
Ditado de um excerto de uma obra musical, do qual o aluno deverá escrever o ritmo, sendo dadas algumas indicações pertinentes para a compreensão do mesmo. O excerto será ouvido cinco vezes através de gravação, sendo a 1ª só para audição.		20 Pontos
Cinco intervalos melódicos e/ou harmónicos, simples ou compostos. Os intervalos deverão ser classificados sempre no âmbito da oitava. O conjunto será ditado duas vezes.	Qualquer intervalo	10 Pontos
Duas frases melódicas atonais, com o máximo de 8 tempos cada, tocadas ao piano 4 vezes e integralmente no início e no final.	Atonal	30 Pontos
Ditado de um excerto de uma obra musical que será executada através de gravação. Os espaços para preencher não devem corresponder a mais de três instrumentos não transpositores. O excerto será ouvido, pelo menos, 6 vezes (mais duas se o grau de dificuldade o justificar).	Maiores, todas as alterações, menores, todas as alterações, nas formas natural, harmónica e melódica.	40 Pontos
Reconhecimento auditivo de cinco acordes tocados em posição cerrada, no registo médio do piano.	Maior com sétima maior, menor com sétima menor, sétima da sensível, sétima diminuta, nona maior da dominante, nona menor da dominante, todos no estado	10 Pontos

ITENS DA PROVA	CONTEÚDOS	COTAÇÃO
Terão de ser reconhecidos o tipo e estado do acorde. O conjunto será tocado duas vezes.	fundamental. O acorde de sétima da dominante nas quatro posições	
Escrita de duas frases de um coral, tocado a quatro vozes, para escrever a melodia do Soprano, Alto, Tenor e Baixo, sendo dado sempre o acorde inicial de cada uma, não devendo haver cruzamento entre as vozes e, no caso de coincidências entre as mesmas, devem ser sempre indicadas. Será executado na sua totalidade no início e no fim, e cada frase será tocada seis vezes. Este ditado será retirado de um coral de J. S. Bach e executado no piano.	Pode ser em qualquer tonalidade Maior ou menor	60 Pontos
Reconhecimento auditivo de três cadências, tocadas duas vezes.	Cadências: perfeita, perfeita picarda, imperfeita, plagal, plagal picarda, suspensiva, evitada e interrompida	10 Pontos

b. Prova Oral

ITENS DA PROVA	CONTEÚDOS	COTAÇÃO
Material Estudado Uma leitura a sortear entre as impostas no anexo 1 (leituras solfejadas)	Exercícios previamente escolhidos pelo grupo disciplinar e preparados pelo professor, a sortear um no momento da prova.	10 Pontos
Material Estudado Uma leitura a sortear entre as impostas no anexo 2	Exercícios previamente escolhidos pelo grupo disciplinar e preparados pelo professor, a sortear um no momento da prova.	10 Pontos
Uma leitura rítmica com mudança de compasso, sendo indicadas as equivalências na alternância de compassos. Deverá ser lida com marcação do compasso. Tempo de estudo: 1 minuto.	Ver indicações escritas em 1.1 da prova escrita. Compassos irregulares.	25 Pontos
Leitura solfejada de um trecho musical. A leitura poderá ser de uma forma horizontal (com a marcação do compasso) ou vertical (sem marcação de compasso e lida o mais rapidamente possível sempre de baixo para cima). Tempo de estudo: 2 minutos	Qualquer clave e em qualquer posição (sol 2ª, fá 4ª e fá 3ª, dó 1ª dó 2ª, dó 3ª e dó 4ª), alternadamente.	30 Pontos
Entoar uma melodia baseada em qualquer organização sonora, de entre as incluídas no programa, com percussão simultânea de uma frase rítmica. Tempo de estudo: 2 minutos.	Em qualquer tonalidade ou modo: Dórico, frígio, lídio e mixolídio.	50 Pontos
Improvisar uma melodia com nome de notas, sobre uma base harmónica dada e previamente tocada. Tempo de estudo: 1 minuto.	Qualquer tonalidade	20 Pontos
Entoar uma melodia atonal, escrita em clave de sol com nome de notas e marcação do compasso. Tempo de estudo: 2 minutos.	Atonal	40 Pontos
No decorrer da prova serão colocadas questões teóricas sobre a matéria correspondente a este nível.		15 Pontos

4. Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item, podendo não corresponder a um número inteiro. Na classificação final da prova o total é arredondado às unidades.

A cotação expressa para cada exercício é distribuída igualmente pelo mesmo.

No que diz respeito à parte rítmica da prova escrita, os exercícios só são cotados na totalidade se os ritmos estiverem escritos no respetivo tempo do compasso em que foram executados.

No que diz respeito à parte melódica da prova escrita, só são cotadas como corretas as notas que estiverem escritas no respetivo lugar da pauta em que foram ouvidas. No ditado melódico é atribuído mais peso na classificação à escrita das notas do que ao ritmo.

Na parte teórica da prova escrita, só é atribuída cotação a cada exercício quando este estiver correto na totalidade.

As respostas ilegíveis são classificadas com zero pontos.

Só são admitidos à Prova Oral, os examinandos que obtiverem, no mínimo, sessenta e cinco pontos em duzentos na Prova Escrita.

Os examinandos não admitidos à Prova Oral, não obtêm aprovação na prova de equivalência à frequência.

No que diz respeito à Prova Oral, é tida em conta a classificação atribuída por cada membro do júri, feita a média e o resultado final arredondado às unidades.

A cada item da prova oral corresponde uma classificação que é distribuída igualmente por todo o exercício.

Ambas as provas são obrigatórias e cotadas para duzentos pontos.

A classificação final da prova resulta da média dos resultados obtidos na prova escrita e na prova oral e convertida para valores na escala de 0 a 20.

5. Material

O aluno realiza a prova no enunciado próprio fornecido pelo estabelecimento de ensino, apenas podendo usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

A prova pode ser inicialmente realizada a lápis e obrigatoriamente entregue a caneta.

O aluno deve ser portador de:

- Caneta
- Lápis
- Borracha
- Material estudado necessário para a prova oral

Não é permitido o uso de corretor.

6. Duração da prova

A prova tem a duração de 90 minutos mais 20 minutos de tolerância, distribuídos da seguinte forma:

- Prova Escrita - 60 minutos mais 20 minutos de tolerância para passagem da prova a limpo.
- Prova Oral - 30 minutos.

Após a prova escrita é feito um intervalo para correção da mesma. Durante esse tempo os alunos podem sair da sala. Caso o número de alunos a avaliar o justifique, a prova oral pode ser marcada para outro dia, para que seja possível efetuar primeiro a correção de todas as provas escritas.



Guitarra Portuguesa

Informação - Prova de
Equivalência à Frequência

Secundário

Ano Letivo 2024/2025

Prova Prática

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência do Ensino Secundário, na disciplina de Guitarra Portuguesa.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa da disciplina em vigor e permite avaliar a execução e interpretação do repertório apresentado, tendo em conta as competências definidas para este nível pelo Departamento de Cordas do Conservatório de Música do Porto.

2. Caracterização da prova

A prova tem um carácter exclusivamente prático e está organizada em dois itens, que abarcam os diferentes conteúdos da disciplina, tendo em conta um conjunto de competências definidos para este nível e que são transversais a toda a estrutura da prova, de acordo com a tabela:

ITENS DA PROVA	COTAÇÃO
1. Cinco peças do repertório da guitarra portuguesa, de diversos estilos e autores.	160 Pontos
2. Uma obra de livre escolha.	40 Pontos
Total: 200 Pontos	

3. Critérios de classificação

Aspetos técnicos: domínio da pulsação simples e apoiada, apoio simultâneo do polegar e indicador, movimento alternado com acentuação da melodia, controlo dos acordes, perfeito entendimento da acentuação musical com o sentido do movimento do indicador.

Aspetos interpretativos: domínio dos diversos parâmetros da execução e interpretação musical (dinâmica, dedilhados, velocidade, sonoridade, timbre, pulsação e ataque), sentido de frase, domínio do estilo e do carácter do repertório, segurança de execução, criatividade, memória, postura corporal e instrumental, capacidade performativa e dificuldade do programa.

A prova é cotada para duzentos pontos.

A classificação final da prova é posteriormente convertida para valores na escala de 0 a 20.

4. Material

O aluno deverá realizar a prova no seu próprio instrumento.

5. Duração

A duração da prova depende do programa a executar não podendo, contudo, ultrapassar os 60 minutos.

Informação - Prova de
Equivalência à Frequência

Guitarra
Secundário
Prova Prática

Ano Letivo 2024/2025

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência do Ensino Secundário na disciplina de Guitarra.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa da disciplina em vigor e permite avaliar a execução e interpretação do repertório apresentado, tendo em conta as competências definidas para este nível pelo Departamento de Cordas do Conservatório de Música do Porto.

2. Caracterização da prova

A prova tem um carácter exclusivamente prático e está organizada em cinco itens, que abarcam os diferentes conteúdos da disciplina, tendo em conta um conjunto de competências definidos para este nível e que são transversais a toda a estrutura da prova, de acordo com a tabela:

ITENS DA PROVA	COTAÇÃO
1. Um estudo de Villa-Lobos.	30 pontos
2. Um estudo de Trémolo.	30 pontos
3. Um andamento de uma suite de Bach ou Weiss.	35 pontos

4. Um andamento de sonata ou uma obra ou um tema com variações, do Século XIX.	35 pontos
5. Uma obra do Século XX ou XXI.	35 pontos
6. Uma obra ou um estudo de livre escolha.	35 pontos
Total: 200 pontos	

3. Critérios de classificação

Segurança de execução, domínio do estilo e do carácter do repertório, sentido de frase, qualidade da sonoridade, domínio dos diversos parâmetros da execução e interpretação musical (dinâmica, timbre, articulação, pulsação, ataque), lógica de dedilhação, criatividade, memória, postura corporal e instrumental, capacidade performativa e dificuldade do programa.

A prova é cotada para duzentos pontos.

A classificação final da prova é posteriormente convertida para valores na escala de 0 a 20.

4. Material

O aluno deverá realizar a prova no seu próprio instrumento, mas poderá, no entanto, ser disponibilizado um instrumento por parte do estabelecimento de ensino, caso o aluno o requeira.

5. Duração

A duração da prova depende do programa a executar não podendo, contudo, ultrapassar os 60 minutos.

GUITARRA JAZZ

Informação - Prova de
Equivalência à Frequência

Secundário

Ano Letivo 2024/2025

Prova Prática

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do Ensino Secundário da disciplina de **Guitarra Jazz** para o 12º ano.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Guitarra Jazz em vigor e permite avaliar a execução e interpretação do repertório e conceitos apresentados.

2. Caracterização da prova

A prova, com carácter prático, apresenta a seguinte matriz e o proponente deve inteirar-se do repertório e conceitos teóricos trabalhados no ano letivo

Tocar um Blues maior ou menor - deverá conter pelo menos 24 compassos de improvisação melódica	60 pontos
Tocar um Standard de Jazz - deverá conter pelo menos 1 chorus de improvisação melódica	70 pontos
Peça à escolha do candidato	70 pontos
Total	200 pontos

3. Critérios de classificação

Interpretação (fraseado, estilo, dinâmica); conhecimento Teórico; Execução prática; Postura (performance).

4. Duração

A duração da prova depende do programa a executar não podendo, contudo, ultrapassar os 30 minutos.

Informação - Prova de Equivalência à Frequência	Harpa Secundário Prova Prática	Ano Letivo 2024/2025
--	---	----------------------

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência do Ensino Secundário na disciplina de Harpa.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa da disciplina em vigor e permite avaliar a execução e interpretação do repertório apresentado, tendo em conta as competências definidas para este nível pelo Departamento de Cordas do Conservatório de Música do Porto.

2. Caracterização da prova

A prova tem um carácter exclusivamente prático e está organizada em seis itens, que abarcam os diferentes conteúdos da disciplina, tendo em conta um conjunto de competências definidos para este nível e que são transversais a toda a estrutura da prova, de acordo com a tabela:

ITENS DA PROVA	COTAÇÃO
1. Um estudo (Bochsa Op.34 ou Bach/Grandjany Etudes for Harp).	30 Pontos

2. Uma obra do período barroco (ex: um andamento de suite ou partita de J.S.Bach).	30 Pontos
3. Um andamento de concerto ou de sonata.	35 Pontos
4. Uma obra do período romântico.	35 Pontos
5. Uma obra do século XX ou XXI.	35 Pontos
6. Uma obra de livre escolha.	35 Pontos
	Total: 200 Pontos

3. Critérios de classificação

Segurança de execução, domínio do estilo e do carácter do repertório, sentido de frase, qualidade da sonoridade, domínio dos diversos parâmetros da execução e interpretação musical (dinâmica, timbre, articulação, pulsação, ataque), lógica de dedilhação, criatividade, memória, postura corporal e instrumental, capacidade performativa e dificuldade do programa.

A prova é cotada para duzentos pontos.

A classificação final da prova é posteriormente convertida para valores na escala de 0 a 20.

4. Material

Será disponibilizado um instrumento ao aluno por parte do estabelecimento de ensino.

5. Duração

A duração da prova depende do programa a executar não podendo, contudo, ultrapassar os 60 minutos.

História da Cultura e das Artes

Informação - Prova de
Equivalência à Frequência

Ensino Secundário

Ano Letivo 2024/2025

Prova Escrita

Introdução

O presente documento divulga informação relativa à prova de exame de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de História da Cultura e das Artes, área artística da Música, nomeadamente:

1. Objeto de avaliação
2. Caracterização da prova
3. Critérios gerais de classificação
4. Material
5. Duração

As informações apresentadas neste documento devem ser complementadas com a consulta da legislação em vigor e das aprendizagens essenciais da disciplina.

1. Objeto de avaliação

A prova de exame tem por referência as aprendizagens essenciais de História da Cultura e das Artes, área artística da Música. A prova escrita permite avaliar os objetivos gerais, do domínio das aptidões/capacidades e do domínio dos conhecimentos, associados aos conteúdos e aos conceitos básicos, no âmbito das aprendizagens essenciais, passíveis de avaliação em prova escrita de duração limitada.

A prova reflete uma visão integradora e articulada das diferentes aprendizagens da disciplina. Salienta-se a importância de uma abordagem dinâmica e transversal dos fenómenos musicais inseridos no contexto social, político, cultural e artístico, localizados no espaço e no tempo.

Para a resolução dos itens da prova considera-se também relevante a leitura, a interpretação e a análise de documentos iconográficos, fontes escritas, textos historiográficos, partituras, excertos musicais, assim como o domínio e a utilização da terminologia e do vocabulário específico da área de História da Música.

2. Caracterização da prova

A prova contém quatro grupos de itens.

Os grupos de itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, textos, imagens, mapas, cronologias, esquemas, partituras e excertos áudio. Alguns dos itens ou grupos de itens, podem envolver a mobilização de aprendizagens relativas a mais do que um dos pontos das aprendizagens essenciais.

Os itens podem ser de resposta fechada curta e de resposta aberta de composição curta ou extensa.

Todas as questões dos grupos I e II são de resposta obrigatória. Os grupos III e IV são constituídos por um conjunto de questões de opção (ver Quadro 2).

A valorização dos conteúdos apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização dos conteúdos

Conteúdos	Cotação (em pontos)
Antiguidade – Idade Média – Renascimento	30 a 50
Barroco – Clássico	50 a 90
Século XIX – Século XX	50 a 90

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2.

Quadro 2 - Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de Itens	Número de itens	Cotação por item (pontos)
Itens de Identificação Auditiva	5	5
Escolha múltipla	15	2
Correspondência	15	1
Ordenação ou preenchimento de espaço	10	1
Resposta restrita: Itens de Construção	4 (de 5 propostos)	15
Resposta extensa: Itens de Construção	2 (de 3 propostos)	30

3. Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro. Na prova escrita, as respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

A classificação final da prova é expressa numa escala de 0 a 20 valores.

A. Identificação / escolha múltipla / correspondência / ordenação ou preenchimento de espaços

Nos itens de identificação, escolha múltipla, correspondência e ordenação ou preenchimento de espaços, a cotação do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a opção correta. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos. Considera-se incorreta qualquer associação / correspondência que relacione um elemento de um dado conjunto com mais do que um elemento do outro conjunto. As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

B. Resposta restrita e resposta extensa

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta restrita e de resposta extensa apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho no domínio específico da disciplina. A avaliação das competências específicas da disciplina decorre da verificação de uma articulada e coerente apresentação dos conteúdos relevantes, da utilização correta da terminologia da disciplina e da interpretação adequada dos documentos apresentados. A avaliação das competências de comunicação escrita em língua portuguesa contribui para valorizar a classificação atribuída ao desempenho no domínio das competências específicas da disciplina.

4. Material

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria fornecida pelo estabelecimento de ensino.

Não é permitido o uso de corretor.

5. Duração

A prova tem a duração de 120 m

Informação - Prova de
Equivalência à Frequência

Instrumento de Tecla - Cravo
Ensino Secundário
Prova Prática

Ano Letivo 2024/2025

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do ensino secundário na disciplina de Instrumento de Tecla - Cravo.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

1. Objeto de avaliação

A prova permite avaliar a execução dos exercícios e interpretação do repertório apresentado.

2. Caracterização da prova

A prova, com carácter prático, apresenta a seguinte matriz:

Conteúdos da prova	Cotações em pontos
Uma escala em movimentos paralelo e contrário até dois acidentes e arpejos com inversões na extensão de duas oitavas Escala cromática	30 pontos
Um estudo	50 pontos
Duas peças de escolas diferentes	60 + 60 pontos
	Total: 200 pontos

3. Critérios de classificação

Rigor na Interpretação das cifras e da notação musical; Consciência clara dos estilos, formas e estruturas musicais; Sentido de Fraseio; Fluência; Personalidade Musical; Coordenação motora; Controle de andamento; Qualidade sonora.

A prova é cotada para duzentos pontos.

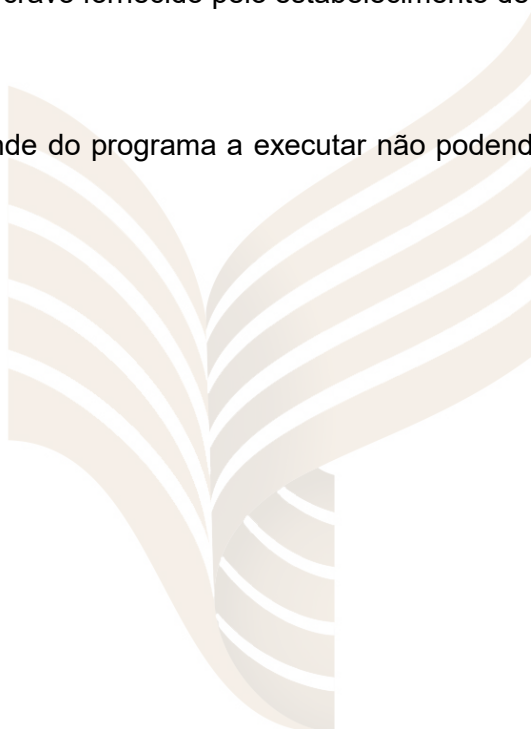
A classificação final da prova é posteriormente convertida para valores na escala de 0 a 20.

4. Material

O aluno realiza a prova no cravo fornecido pelo estabelecimento de ensino.

5. Duração

A duração da prova depende do programa a executar não podendo no entanto ultrapassar os 45 minutos.



Instrumento de Tecla - Órgão

Informação - Prova de
Equivalência à Frequência

Ensino Secundário

Ano Letivo 2024/2025

Prova Prática

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do ensino secundário na disciplina de Instrumento de Tecla - Órgão.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

1. Objeto da avaliação

A prova tem como referência o programa da disciplina de Instrumento de Tecla - Órgão e tem por objetivo avaliar o saber-fazer instrumental, na componente técnica e artística.

2. Caracterização da prova

Prova prática, de execução instrumental, com a seguinte matriz:

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	COTAÇÃO
Uma escala e arpejo, na extensão de três oitavas, em movimento direto	20 pontos
Um estudo	40 pontos
Uma obra (manual ou manual e pedal)	50 pontos
Uma obra de escolha livre	50 pontos
Duas cadências (3 ^a , 5 ^a e 8 ^a)	20 pontos
Harmonização de uma escala (modo maior) no soprano a 4 vozes	20 pontos
	Total: 200 pontos

3. Critérios de classificação

Critérios técnicos: Postura física, técnica manual e de pedal, coordenação/independência, precisão no “ataque”, fluência e velocidade, concentração, segurança na execução, memória e complexidade técnica do repertório.

Critérios artísticos/Interpretação: leitura correta e fluente do texto musical, rigor rítmico e sentido da pulsação, domínio da articulação, fraseado/respiração, rigor estilístico, realização de ornamentação, compreensão musical, discurso e retórica musical, andamentos/adaptação dos andamentos à acústica, destaque de elementos musicais como cadências e pontos culminantes das frases com subtis micro-variações, estilisticamente orientadas, de agógica, articulação, correta utilização do pedal de expressão, emoção e personalidade musical, criatividade, registação e complexidade musical do repertório.

A prova é cotada para duzentos pontos.

A classificação final da prova é posteriormente convertida para valores na escala de 0 a 20.

4. Material

O aluno deve ser portador das partituras necessárias para a realização da prova.

Instrumento: Órgão de tubos com tração mecânica.

5. Duração da prova

A duração máxima da prova é de 50 minutos.

Instrumento de Tecla - Piano

Informação - Prova de
Equivalência à Frequência

Secundário
Prova Prática

Ano Letivo 2024/2025

Introdução

A prova tem por referência o Programa de Instrumento de Tecla - Piano em vigor.

1. Objeto de avaliação

A prova permite avaliar a execução dos exercícios e interpretação do repertório apresentado.

2. Caracterização da prova

A prova, com carácter prático, apresenta a seguinte matriz:

Conteúdos da Prova	Cotações em pontos
Execução de 2 acordes ou acordes quebrados maiores e menores no estado fundamental e inversões escolhido pelo júri	30
1 Escala e arpejo escolhido pelo aluno (mínimo 2 oitavas e mãos juntas)	30
1 Estudo	50
1 Peça	50
1 Peça de acompanhamento, a 4 mãos ou obra à escolha	40
Total: 200 pontos	

3. Critérios de classificação

Rigor na Interpretação das cifras e da notação musical; Consciência clara dos estilos, formas e estruturas musicais; Sentido de Fraseio; Fluência; Personalidade Musical; Coordenação motora; Controle de andamento; Qualidade sonora.

4. Material

O aluno realiza a prova no cravo fornecido pelo estabelecimento de ensino.

5. Duração

A duração da prova depende do programa a executar não podendo no entanto ultrapassar os 30 minutos.



Informação - Prova de
Equivalência à Frequência

Instrumento de Tecla Jazz
Secundário
Prova Prática

Ano Letivo 2024/2025

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do Ensino Secundário da disciplina de Instrumento de Tecla para o 2º ano..

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Instrumento de Tecla Jazz em vigor e permite avaliar a execução e interpretação do repertório apresentado.

2. Caracterização da prova

A prova, com carácter prático, apresenta a seguinte matriz e o proponente deve inteirar-se do repertório trabalhado no ano letivo

Tocar uma escala e arpejo maior – 2 oitavas, 2 mãos- escolhida pelo júri, de 4 apresentadas pelo aluno.	20 pontos
Tocar uma escala e arpejo menor – 2 oitavas, 2 mãos- escolhida pelo júri, de 4 apresentadas pelo aluno.	20 pontos
Tocar uma progressão harmónica cifrada (dada pelo júri) com LH voicings.	40 pontos
Tocar um Blues menor com pelo menos 12 compassos de improvisação.	60 pontos
Tocar 1 standard, escolhido pelo júri, de 3 apresentados pelo aluno. Deverá conter pelo menos uma secção com improvisação.	60 pontos
Total	200 pontos

3. Critérios de classificação

Interpretação (fraseado, estilo, dinâmica); Execução prática; Postura (performance).

4. Duração

A duração da prova depende do programa a executar não podendo, contudo, ultrapassar os 30 minutos.

Informação - Prova de
Equivalência à Frequência

Italiano
Ensino Secundário
Prova Escrita e Oral

Ano Letivo 2024/2025

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência do Ensino Secundário na disciplina de Italiano.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

1. Objeto de avaliação

É objeto de avaliação a competência comunicativa nas vertentes de compreensão da escrita, do funcionamento da língua, da produção escrita, da fonética, da leitura e da interação oral.

A. Domínios de referência

- Temas do respetivo programa.

B. Funcionamento da língua

- Artigos.
- Nomes (género e número).

- Pronomes (pessoais, reflexos, possessivos, diretos, indiretos, relativos, interrogativos).
- Conetores, conjunções e preposições.
- Adjetivos e advérbios: comparativos e superlativos.
- Tempos verbais (indicativo, imperativo, condicional, conjuntivo).
- Fonética (símbolos fonéticos).

2. Características e estrutura da prova

A. Prova escrita - A prova é cotada para 200 pontos e a sua estrutura sintetiza-se no quadro seguinte.

Atividade	Tipo de texto de suporte	Tipologia de itens	Cotação
I.	Texto no âmbito dos temas do programa	Verdadeiro / falso Escolha Múltipla Associação Preencher espaços Perguntas sobre o texto Completar, reconstruir e/ou reescrever frases Identificar sinónimos ou antónimos	40 pontos
II.	Exercícios de utilização das estruturas de uso da língua e de fonética	Preencher espaços Escolha múltipla Associação Ordenar elementos da frase Reformular e/ou completar frases	120 pontos

Atividade	Tipo de texto de suporte	Tipologia de itens	Cotação
		Transcrever palavras e/ou frases utilizando e/ou reconhecendo símbolos fonéticos Traduzir	
III.	Produção de Texto	Elaborar um texto (entre 80 a 100 palavras), sendo propostos dois temas em alternativa	40 pontos

B. Prova oral - A prova é cotada para 20 pontos e a sua estrutura sintetiza-se no quadro seguinte.

Momentos	Tipos de Atividade	Áreas Temáticas	Duração
I	Leitura de um texto	Temas do Programa	+/- 5 minutos
II	Interação ou produção oral		+/- 5 minutos

3. Critérios de classificação

A. Prova escrita

Nas atividades de compreensão do texto e do funcionamento da língua, as respostas verdadeiro/falso, preenchimento de espaços, associação e de escolha múltipla são consideradas em dois parâmetros – correto e incorreto.

Nas perguntas sobre o texto, completar/reconstruir/reescrever/reformular frases, ordenar elementos e traduzir são considerados 3 parâmetros – correto, parcialmente correto e incorreto.

No caso de a resposta ser ilegível, a cotação será de zero pontos.

Na produção de texto são considerados os seguintes itens:

- Adequação ao tema ou conteúdo (8 pontos)
- Organização e clareza (8 pontos)
- Utilização de vocabulário (12 pontos)
- Correção formal e gramatical (12 pontos)

B. Prova oral

Na atividade da leitura, o aluno será avaliado a nível da pronúncia, entoação e fluência com a cotação máxima de 10 pontos (50% da classificação total).

Na atividade da interação ou produção oral, o aluno será avaliado a nível da comunicação e da correção da língua com a cotação máxima de 10 pontos (50% da classificação total).

Classificação final: A prova escrita tem o valor de 70% e a prova oral de 30%.

A prova é cotada para duzentos pontos.

A classificação final da prova é posteriormente convertida para valores na escala de 0 a 20.

4. Material

O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

É permitida a consulta de dicionários unilingues ou bilingues.

Não é permitido o uso de corretor.

5. Duração

A prova tem a duração de 120 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.

Informação - Prova de Equivalência à Frequência	Sopros Madeiras Secundário Prova Prática	Ano Letivo 2024/2025
--	---	----------------------

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência do Ensino Secundário nas disciplinas de Clarinete, Flauta de Bisel, Flauta Transversal, Fagote, Oboé e Saxofone.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Instrumento em vigor e permite avaliar a execução e interpretação do repertório apresentado tendo em conta as competências definidas para este nível pelo respetivo Departamento Curricular do Conservatório de Música do Porto.

2. Caracterização da prova

A prova tem um carácter exclusivamente prático e está organizada em seis itens, que abarcam os diferentes conteúdos da disciplina, tendo em conta um conjunto de competências definidos para este nível e que são transversais a toda a estrutura da prova de acordo com a tabela:

	COTAÇÃO
1º ITEM 1) Um estudo escolhido pelo aluno 2) Um estudo escolhido pelo júri de entre três estudos apresentados pelo aluno	25 Pontos + 20 Pontos
2º ITEM Execução de excertos de orquestra noutros instrumentos da família <i>Obs. Esta prova é facultativa. Quando não realizada, deverá a sua pontuação ser distribuída equitativamente por todos os outros itens da componente técnica.</i>	10 pontos
3º ITEM Uma leitura (flauta, oboé e fagote) ou transposição à primeira vista (clarinete e saxofone) de pequeno trecho musical apresentado pelo júri	15 pontos
4º ITEM Um concerto ou concertino, sonata ou sonatina apresentado pelo aluno	60 pontos
5º ITEM Uma peça escolhida pelo júri de entre três apresentadas pelo aluno	35 pontos
6º ITEM Uma peça obrigatória anunciada no final do 2º período	35 pontos
TOTAL:	200 PONTOS

3. Critérios de classificação

Interpretação técnica e musical designadamente ao nível da dinâmica, timbre, articulação, pulsação, segurança de execução, domínio do estilo, sentido de frase e ataque, criatividade, memória, postura corporal e instrumental e capacidade performativa.

A classificação final da prova é posteriormente convertida para valores de 0 a 20, de acordo com a legislação em vigor.

4. Material

O aluno deverá realizar a prova no seu próprio instrumento.

5. Duração

A duração da prova depende do programa a executar não podendo, contudo, ultrapassar os 60 minutos.



Informação - Prova de
Equivalência à Frequência

Sopros Metais
Secundário
Prova Prática

Ano Letivo 2024/2025

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência do Ensino Secundário nas disciplinas de Trombone, Trompa, Trompete e Tuba.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação, estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa do 7º e 8º grau de Instrumento em vigor e permite avaliar a execução e interpretação do repertório apresentado, tendo em conta as competências definidas para este nível pelo respetivo Departamento Curricular do Conservatório de Música do Porto.

2. Caracterização da prova

A prova tem um carácter exclusivamente prático e está organizada em seis itens, que abarcam os diferentes conteúdos da disciplina, tendo em conta um conjunto de competências definidos para este nível e que são transversais a toda a estrutura da prova de acordo com a tabela:

	COTAÇÃO
1º ITEM 1) Um estudo escolhido pelo aluno 2) Um estudo escolhido pelo júri de entre três apresentados pelo aluno	25 Pontos + 20 Pontos
2º ITEM Execução de excertos de orquestra ou estudo com excertos de orquestra	10 pontos
3º ITEM Uma leitura com transposição, à primeira vista, de pequeno trecho musical, apresentada pelo júri	15 pontos
4º ITEM Um concerto ou concertino, sonata ou sonatina apresentado pelo aluno	60 pontos
5º ITEM Uma peça escolhida pelo júri de entre três apresentadas pelo aluno	35 pontos
6º ITEM Uma peça obrigatória anunciada no final do 2º período	35 pontos
TOTAL:	200 PONTOS

3. Critérios de classificação

Interpretação técnica e musical designadamente ao nível da dinâmica, timbre, articulação, pulsação, segurança de execução, domínio do estilo, sentido de frase e ataque, criatividade, memória, postura corporal e instrumental e capacidade performativa.

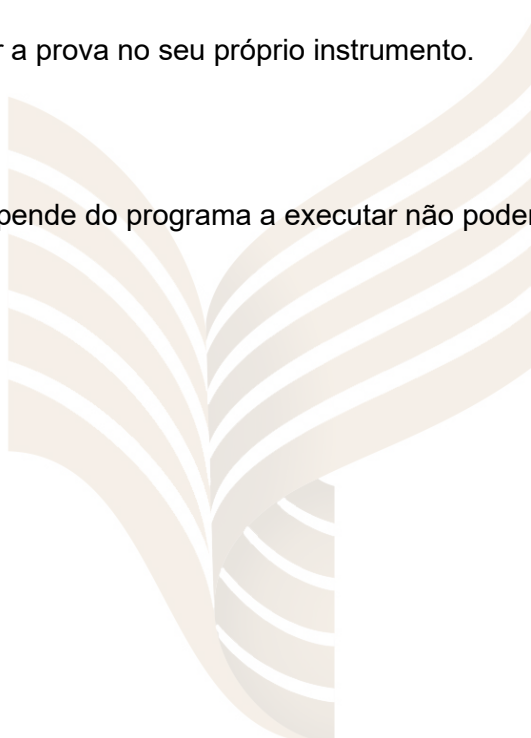
A classificação final da prova é posteriormente convertida para valores de 0 a 20, de acordo com a legislação em vigor.

4. Material

O aluno deverá realizar a prova no seu próprio instrumento.

5. Duração

A duração da prova depende do programa a executar não podendo, contudo, ultrapassar os 60 minutos.



Oferta Complementar
Ensino Secundário
Prova Escrita

Informação - Prova de
Equivalência à Frequência

Ano Letivo 2024/2025

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência do Ensino Secundário, da disciplina de Oferta Complementar a realizar em 2021, nomeadamente:

1. Objeto de avaliação
2. Caracterização da prova
3. Critérios de classificação
4. Material
5. Duração

1. Objeto de avaliação

A prova de exame tem por referência os programas de Acústica, Organologia e Introdução à Produção e Tecnologias da Música. A prova escrita permite avaliar os objetivos gerais, do domínio das aptidões/capacidades e do domínio dos conhecimentos, associados aos conteúdos e aos conceitos básicos, no âmbito do programa da disciplina, passíveis de avaliação em prova escrita de duração limitada.

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina.

2. Caracterização da prova

A prova contém cinco grupos de perguntas.

Os grupos de perguntas podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo: textos, imagens, gráficos, esquemas, partituras e audição de excertos musicais. Algumas das perguntas ou grupos de perguntas, podem envolver a mobilização de aprendizagens relativas a mais do que um dos pontos dos programas.

As perguntas podem ser de resposta fechada curta e de resposta aberta de composição curta ou extensa.

Estrutura da Prova

I Grupo

ITENS DA PROVA	CONTEÚDOS	COTAÇÃO
Identificação auditiva de 10 instrumentos musicais	A identificação auditiva é feita a partir de gravações de instrumentos isoladamente ou em conjunto	30 pontos

II Grupo

ITENS DA PROVA	CONTEÚDOS	COTAÇÃO
Cinco perguntas referentes aos conteúdos programáticos de acústica físico-musical e da psicofisiologia da audição.	- Natureza real do fenómeno sonoro e propagação do som; - Caracterização e análise de sinais sonoros; - A perceção dos sons musicais; - Série dos harmónicos; - Sistema auditivo humano; - Acústica de salas; - Corpos vibrantes - a produção do som nos instrumentos musicais.	50 pontos

III Grupo

ITENS DA PROVA	CONTEÚDOS	COTAÇÃO
Cinco perguntas referentes aos conteúdos programáticos da Organologia (estudo dos instrumentos musicais)	- Classificação e caracterização acústica de instrumentos; - Instrumentos transpositores; - Identificação visual de instrumentos	50 pontos

IV Grupo

ITENS DA PROVA	CONTEÚDOS	COTAÇÃO
Cinco perguntas referentes aos conteúdos programáticos da Introdução à Produção e Tecnologias da Música:	- História do Áudio; - Suportes Áudio; - Características de microfones; - Áudio Digital; - Técnicas de Captação Stereo	50 pontos

V Grupo

ITENS DA PROVA	CONTEÚDOS	COTAÇÃO
Um tema para desenvolvimento, entre vários	- Sobre qualquer dos conteúdos abordados na disciplina de Oferta Complementar	20 pontos

PONTUAÇÃO TOTAL-----200 pontos

3. Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- Nas perguntas de identificação, correspondência e ordenação, a cotação só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a resposta ou opção correta. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.
- Os critérios de classificação das respostas às perguntas de resposta restrita e de resposta extensa apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho no domínio específico das disciplinas. A avaliação das competências específicas das disciplinas decorre da verificação de uma articulada e coerente apresentação dos conteúdos relevantes, da utilização correta da terminologia das disciplinas e da interpretação adequada do material apresentado. A avaliação das competências de comunicação escrita em língua portuguesa contribui para valorizar a classificação atribuída ao desempenho no domínio das competências específicas das disciplinas.
- As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

A classificação final da prova é expressa numa escala de 0 a 20 valores.

4. Material

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. É permitida a utilização de calculadora científica, não sendo possível a utilização de telemóvel em sua substituição.

As respostas são registadas em folha própria fornecida pelo estabelecimento de ensino.

Não é permitido o uso de corretor.

5. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.



Informação - Prova de Equivalência à Frequência	Órgão Ensino Secundário Prova Prática	Ano Letivo 2024/2025
--	--	----------------------

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do ensino secundário na disciplina de Órgão.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

1. Objeto da avaliação

A prova tem como referência o programa da disciplina de Órgão e tem por objetivo avaliar o saber-fazer instrumental, na componente técnica e artística.

2. Caracterização da prova

Prova prática, de execução instrumental, com a seguinte matriz:

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	COTAÇÃO
Uma obra do período renascentista ou primeiro barroco	40 pontos
J. S. Bach: Prelúdio e Fuga, Tocata e Fuga, Fantasia e Fuga, Partita, Trio-Sonata ou Trio (Leipzig ou Klavierübung)	60 pontos
Uma obra de período clássico ou romântico (até Max Reger)	35 pontos
Uma obra moderna ou contemporânea (séc.XX ou XXI)	35 pontos
Peça obrigatória	30 pontos
	Total: 200 pontos

3. Critérios de classificação

Critérios técnicos: Postura física, técnica manual e de pedal, coordenação/independência, precisão no “ataque”, fluência e velocidade, concentração, segurança na execução, memória e complexidade técnica do repertório.

Critérios artísticos/Interpretação: leitura correta e fluente do texto musical, rigor rítmico e sentido da pulsação, domínio da articulação, fraseado/respiração, rigor estilístico, realização de ornamentação, compreensão musical, discurso e retórica musical, andamentos/adaptação dos andamentos à acústica, destaque de elementos musicais como cadências e pontos culminantes das frases com subtis micro-variações, estilisticamente orientadas, de agógica, articulação, correta utilização do pedal de expressão, emoção e personalidade musical, criatividade, registação e complexidade musical do repertório.

A prova é cotada para duzentos pontos.

A classificação final da prova é posteriormente convertida para valores na escala de 0 a 20.

4. Material

O aluno deve ser portador das partituras necessárias para a realização da prova.

Instrumento: Órgão de tubos com tração mecânica.

5. Duração da prova

A duração máxima da prova é de 50 minutos.

Informação - Prova de
Equivalência à Frequência

Percussão
Secundário
Prova

Ano Letivo 2024/2025

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do ensino secundário na disciplina de Percussão.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Instrumento em vigor e permite avaliar a execução e interpretação do reportório apresentado tendo em conta as competências definidas para este nível pelo respetivo Departamento Curricular do Conservatório de Música do Porto.

2. Caracterização e estrutura da prova

A prova tem um carácter exclusivamente prático e está organizada em 5 itens, que abarcam os diferentes conteúdos da disciplina tendo em conta um conjunto de competências definidos para este nível e que são transversais a toda a estrutura da prova de acordo com a tabela. Notas:

- 1) o conteúdo de um dos itens é definido pelo Grupo Disciplinar até ao final do 2º período de aulas e de carácter obrigatório e igual para todos os alunos;
- 2) um dos itens tem de ser um estudo;
- 3) nesta prova o aluno tem obrigatoriamente de executar uma obra concertante num dos instrumentos.

	COTAÇÃO
1º ITEM Caixa: Test-Claire - J- Décluse	40 PONTOS

2º ITEM Xilofone/Marimba: 1 peça (obrigatório 4 baquetas)	40 PONTOS
3º ITEM Vibrafone: 1 peça ou estudo (obrigatório 4 baquetas)	40 PONTOS
4º ITEM Timbales: 1 peça ou estudo	40 PONTOS
5º ITEM Multi-Percussão/Bateria: 1 peça ou estudo	40 PONTOS
TOTAL:	200 PONTOS

3. Critérios de classificação

Interpretação técnica e musical designadamente ao nível da dinâmica, timbre, articulação, pulsação, segurança de execução, domínio do estilo, sentido de frase e ataque, criatividade, memória, postura corporal e instrumental e capacidade performativa.

A classificação final da prova é posteriormente convertida para valores de 0 a 20, de acordo com a legislação em vigor.

4. Material

O aluno deverá realizar a prova com o seu conjunto de baquetas para os diferentes instrumentos de percussão (os instrumentos são disponibilizados pela escola).

5. Duração da prova

A duração da prova depende do programa a executar não podendo, contudo, ultrapassar os 60 minutos.

Informação - Prova de Equivalência à Frequência	Piano	Ano Letivo 2024/2025
	Ensino Secundário	
	Prova Prática	

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do ensino secundário na disciplina de Piano.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

1. Objeto de avaliação

A prova tem como referência o programa da disciplina de Piano e tem por objetivo avaliar o saber-fazer instrumental, na componente técnica e artística.

2. Caracterização da prova

É uma prova prática, de execução instrumental, com a seguinte matriz:

ITENS DA PROVA	COTAÇÃO
1. Dois estudos.	25 + 25 pontos
2. Uma obra de J. S. Bach.	30 pontos
3. Uma sonata ou concerto.	60 pontos
4. Duas peças.	30 + 30 pontos
Total: 200 pontos	

NOTAS IMPORTANTES - O programa escolhido deverá pertencer à lista de repertório aprovado em sede do Departamento Curricular de Teclas, podendo pertencer a níveis mais adiantados.

Salienta-se no entanto, que este facto por si só, não representa uma melhoria de nota, sendo necessário executar o programa de acordo com o seu grau de dificuldade.

3. Critérios de classificação

Rigor na interpretação da notação musical; Consciência clara dos estilos, formas e estruturas musicais; Sentido de fraseio; Fluência; Personalidade musical; Coordenação motora; Controle de andamento; Qualidade na projeção sonora e controle das potencialidades do instrumento; Capacidade de autocontrolo; Memória.

A prova é cotada para duzentos pontos.

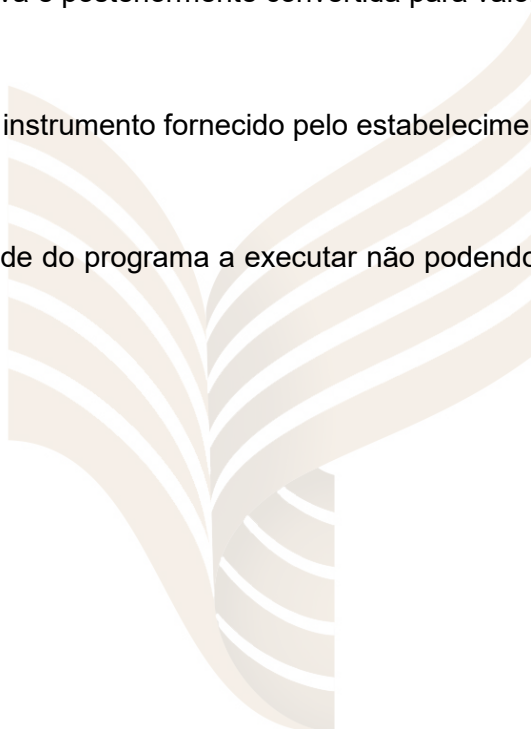
A classificação final da prova é posteriormente convertida para valores na escala de 0 a 20.

4. Material

O aluno realiza a prova no instrumento fornecido pelo estabelecimento de ensino.

5. Duração

A duração da prova depende do programa a executar não podendo, no entanto, ultrapassar os 60 minutos.



Informação - Prova de
Equivalência à Frequência

Piano Jazz
Secundário
Prova Prática

Ano Letivo 2024/2025

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do Ensino Secundário da disciplina de **Piano Jazz** para o 12º ano.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Piano Jazz em vigor e permite avaliar a execução e interpretação do repertório e conceitos apresentados.

2. Caracterização da prova

A prova, com carácter prático, apresenta a seguinte matriz e o proponente deve inteirar-se do repertório e conceitos teóricos trabalhados no ano letivo

Tocar um Blues maior ou menor - deverá conter pelo menos 24 compassos de improvisação melódica	60 pontos
Tocar um Standard de Jazz - deverá conter pelo menos 1 chorus de improvisação melódica	70 pontos
Peça à escolha do candidato	70 pontos
Total	200 pontos

3. Critérios de classificação

Interpretação (fraseado, estilo, dinâmica); conhecimento Teórico; Execução prática; Postura (performance).

4. Duração

A duração da prova depende do programa a executar não podendo, contudo, ultrapassar os 30 minutos.

Informação - Prova de
Equivalência à Frequência

Saxofone Jazz
Secundário
Prova Prática

Ano Letivo 2024/2025

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do Ensino Secundário da disciplina de **Saxofone Jazz** para o 12º ano.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Saxofone Jazz em vigor e permite avaliar a execução e interpretação do repertório e conceitos apresentados.

2. Caracterização da prova

A prova, com carácter prático, apresenta a seguinte matriz e o proponente deve inteirar-se do repertório e conceitos teóricos trabalhados no ano letivo

Tocar um Blues maior ou menor - deverá conter pelo menos 24 compassos de improvisação melódica	60 pontos
Tocar um Standard de Jazz - deverá conter pelo menos 1 chorus de improvisação melódica	70 pontos
Peça à escolha do candidato	70 pontos
Total	200 pontos

3. Critérios de classificação

Interpretação (fraseado, estilo, dinâmica); conhecimento Teórico; Execução prática; Postura (performance).

4. Duração

A duração da prova depende do programa a executar não podendo, contudo, ultrapassar os 30 minutos.

Informação - Prova de Equivalência à Frequência	Trombone Jazz Secundário Prova Prática	Ano Letivo 2024/2025
--	---	----------------------

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do Ensino Secundário da disciplina de Trombone Jazz para o 12º ano.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Trombone Jazz em vigor e permite avaliar a execução e interpretação do repertório apresentado.

2. Caracterização da prova

A prova, com carácter prático, apresenta a seguinte matriz e o proponente deve inteirar-se do repertório trabalhado no ano letivo

Tocar arpejos de 4 sons (sorteados; por ½ tons, tons ou ciclo das 5ªs)	20 pontos
Tocar 4 modos da escala Maior (sorteados)	30 pontos
Tocar frase padrão (II-V-I) e transpor sobre o ciclo das 5ªs	40 pontos
Quatro standards dos quais serão sorteados dois (cada um deverá conter pelo menos dois chorus de improvisação)	60 pontos
Duas transcrições de solos efectuadas pelo aluno, das quais será sorteada uma.	50 pontos
Total	200 pontos

3. Critérios de classificação

Interpretação (fraseado, estilo, dinâmica); Execução prática; Postura (performance).

4. Duração

A duração da prova depende do programa a executar não podendo, contudo, ultrapassar os 30 minutos.

Informação - Prova de Equivalência à Frequência	Vibrafone Jazz	Ano Letivo 2024/2025
	Secundário	
	Prova Prática	

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do Ensino Secundário da disciplina de Vibrafone Jazz para o 12º ano.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Vibrafone Jazz em vigor e permite avaliar a execução e interpretação do repertório apresentado.

2. Caracterização da prova

A prova, com carácter prático, apresenta a seguinte matriz e o proponente deve inteirar-se do repertório trabalhado no ano letivo

Tocar um tema original (melodia, comping e improvisação).*opcional	20 pontos
Tocar 3 Standards/Jazz Standards contrastantes (melodia, comping e improvisação).	80 pontos
Apresentar um solo transcrito pelo aluno (sobre disco e/ou metronomo).	50 pontos
Exercícios de transposição melódica e/ou harmónica	25 pontos
Responder a algumas perguntas sobre conceitos estudados em aula.	25 pontos
Total	200 pontos

3. Critérios de classificação

Interpretação (fraseado, estilo, dinâmica); Execução prática; Postura (performance)

4. Duração

A duração da prova depende do programa a executar não podendo, contudo, ultrapassar os 30 minutos.

Informação - Prova de
Equivalência à Frequência

Viola d'Arco
Secundário
Prova Prática

Ano Letivo 2024/2025

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do ensino secundário na disciplina de Viola d'Arco.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa da disciplina em vigor e permite avaliar a execução e interpretação do repertório apresentado tendo em conta as competências definidas para este nível pelo Departamento de Cordas do Conservatório de Música do Porto.

2. Caracterização da prova

A prova tem um carácter exclusivamente prático e está organizada em 4 itens, que abarcam os diferentes conteúdos da disciplina tendo em conta um conjunto de competências definidos para este nível e que são transversais a toda a estrutura da prova de acordo com a tabela:

ITENS DA PROVA	COTAÇÃO
1. Um estudo baseado nos objetivos e conteúdos do 8º grau ou de nível igual ou superior.	25 pontos
2. Dois andamentos de uma Suite (para violoncelo solo), Sonata ou Partita (para violino solo) de J.S.Bach	60 pontos
3. Duas peças* contrastantes baseadas nos objetivos e conteúdos do 8º grau ou de nível igual ou superior.	70 pontos
4. Um andamento de um concerto com acompanhamento, baseado nos objetivos e conteúdos do 8º grau ou de nível igual ou superior.	45 pontos
Total	200 pontos

* Como peça pode contar um andamento de sonata. No caso de ser usada uma sonata barroca têm de ser apresentados **dois** andamentos.

Nota: A execução de conteúdos de memória será valorizada.

3. Critérios de classificação

Segurança de execução, domínio do estilo e do carácter do repertório, sentido de frase, qualidade da sonoridade, domínio dos diversos parâmetros da execução e interpretação musical (afinação, mudanças de posição, dinâmica, timbre, vibrato, golpes de arco, articulação, pulsação), criatividade, memória, postura corporal e instrumental, capacidade performativa e dificuldade do programa.

A prova é cotada para duzentos pontos.

A classificação final é expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com o artigo 25º do Anexo II do Despacho Normativo n.º 6-A/2015, de 5 de Março.

4. Material

O aluno deverá realizar a prova no seu próprio instrumento.

5. Duração

A duração da prova depende do programa a executar não podendo, contudo, ultrapassar os 60 minutos.

Informação - Prova de Equivalência à Frequência	Violino Secundário Prova Prática	Ano Letivo 2024/2025
--	---	----------------------

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do ensino secundário na disciplina de Violino.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa da disciplina em vigor e permite avaliar a execução e interpretação do repertório apresentado tendo em conta as competências definidas para este nível pelo Departamento de Cordas do Conservatório de Música do Porto.

2. Caracterização da prova

A prova tem um carácter exclusivamente prático e está organizada em 4 itens, que abarcam os diferentes conteúdos da disciplina tendo em conta um conjunto de competências definidos para este nível e que são transversais a toda a estrutura da prova de acordo com a tabela:

ITENS DA PROVA	COTAÇÃO
1. Um estudo baseado nos objetivos e conteúdos do 8º grau ou de nível igual ou superior.	20 pontos
2. Dois andamentos de uma Sonata ou Partita de J. S. Bach, para violino solo.	60 pontos
3. Duas peças* contrastantes baseadas nos objetivos e conteúdos do 8º grau ou de nível igual ou superior.	60 pontos
4. O 1º ou o 3º andamento de um concerto baseado nos objetivos e conteúdos do 8º grau ou de nível igual ou superior.	60 pontos
* Como peça pode recorrer-se a um andamento de sonata ou de concerto. Caso se trate de uma sonata barroca com acompanhamento, serão necessários dois andamentos. Nota: Pelo menos duas das obras devem ser executadas de memória.	
Total: 200 pontos	

3. Critérios de classificação

Segurança de execução, domínio do estilo e do carácter do repertório, sentido de frase, qualidade da sonoridade, domínio dos diversos parâmetros da execução e interpretação musical (afinação, mudanças de posição, dinâmica, timbre, vibrato, golpes de arco, articulação, pulsação), criatividade, memória, postura corporal e instrumental, capacidade performativa e dificuldade do programa.

A prova é cotada para duzentos pontos.

A classificação final da prova é posteriormente convertida para valores na escala de 0 a 20.

4. Material

O aluno deverá realizar a prova no seu próprio instrumento.

5. Duração

A duração da prova depende do programa a executar não podendo, contudo, ultrapassar os 60 minutos.

Informação - Prova de Equivalência à Frequência	Violoncelo Secundário Prova Prática	Ano Letivo 2024/2025
--	--	----------------------

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do ensino secundário na disciplina de Violoncelo.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa da disciplina em vigor e permite avaliar a execução e interpretação do repertório apresentado tendo em conta as competências definidas para este nível pelo Departamento de Cordas do Conservatório de Música do Porto.

2. Caracterização da prova

A prova tem um carácter exclusivamente prático e está organizada em 4 itens, que abarcam os diferentes conteúdos da disciplina tendo em conta um conjunto de competências definidos para este nível e que são transversais a toda a estrutura da prova de acordo com a tabela:

ITENS DA PROVA	COTAÇÃO
1. Um estudo baseado nos objetivos e conteúdos do 8º grau ou de nível igual ou superior.	20 pontos
2. Dois andamentos de uma Suite de J.S.Bach.	60 pontos
3. Sonata (dois andamentos) ou Concerto (1º ou 2º e 3º andamentos) baseado nos objetivos e conteúdos do 8º grau ou de nível igual ou superior.	60 pontos
4. Duas peças contrastantes baseadas nos objetivos e conteúdos do 8º grau ou de nível igual ou superior.	60 pontos
Nota: Pelo menos duas das obras devem ser executadas de memória.	
Total: 200 pontos	

3. Critérios de classificação

Segurança de execução, domínio do estilo e do carácter do repertório, sentido de frase, qualidade da sonoridade, domínio dos diversos parâmetros da execução e interpretação musical (afinação, mudanças de posição, dinâmica, timbre, vibrato, golpes de arco, articulação, pulsação), criatividade, memória, postura corporal e instrumental, capacidade performativa e dificuldade do programa.

A prova é cotada para duzentos pontos.

A classificação final da prova é posteriormente convertida para valores na escala de 0 a 20.

4. Material

O aluno deverá realizar a prova no seu próprio instrumento.

5. Duração

A duração da prova depende do programa a executar não podendo, contudo, ultrapassar os 60 minutos.